



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 22/2025
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO
06/02/2025
1º SECRETÁRIO

O vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica ao Excelentíssimo Senhor, Leonardo Polina Pereira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, que seja feita a reativação da patrulha agrícola. Essa medida é essencial para ajudar os pequenos produtores rurais que necessitam do acesso ao serviços de trator, retroescavadeira, entre outros equipamentos que ajudarão a melhorar a produtividade e a qualidade dos seus produtos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido justifica-se pela necessidade de pequenos produtores rurais acessarem máquinas agrícolas para preparação da terra, plantio, pastagem, corte de silagem, etc . Solicito também uma retroescavadeira permanente para aberturas de bebedouros, cacimbas e limpeza de açudes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de janeiro de 2025.

M III

Manoel Rodrigues
Vereador PDT

RECEBIDO

05/02/2025

M. Pacheco
DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº *231/2025*
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO
00/02/2025
1º SECRETÁRIO

O Vereador que subscreve, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Maneti Porto, que seja construída uma capela mortuária, no Bairro Cancelão.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que é fundamental a construção de uma capela mortuária, para proporcionar um espaço digno para as famílias se despedirem de seus entes queridos. E, sabendo que já existe um local apropriado pertencente à prefeitura, que pode ser utilizado para essa finalidade, fica mais viável a concretização deste sonho, que é um pedido antigo de toda comunidade do Bairro Cancelão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 04 de fevereiro de 2025.

M III
Manoel Rodrigues
Vereador PDT

RECEBIDO
05/02/2025
H. Becker
DIRETOR

